



CALENDÁRIOS PARA ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA | ANO LETIVO DE 2023-2024

Ao abrigo do artigo 7º do Regulamento de Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado pelo Despacho nº 7283/2019, de 08.07 (DR nº 156, 2ª Série, de 16.08), na sua atual redação, ouvido o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 02 de março de 2023, aprovo o Calendário para Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, do Instituto Politécnico de Coimbra, no ano letivo de 2023-2024:

1ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 15 de junho a 03 de setembro de 2023
Validação das candidaturas pelos Serviços	06 de setembro de 2023
Decisão preliminar sobre CTeSP a funcionar no ano letivo	Até 07 de setembro de 2023
Disponibilização de lista de seriação provisória	11 de setembro de 2023
Apresentação de Reclamações	Até 13 de setembro de 2023
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	15 de setembro de 2023
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 16 a 19 de setembro de 2023

2ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 16 setembro a 24 de setembro de 2023
Validação das candidaturas pelos Serviços	25 de setembro de 2023
Disponibilização de lista de seriação provisória	26 de setembro de 2023
Apresentação de Reclamações	Até 28 de setembro de 2023
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	29 de setembro de 2023
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 30 de setembro a 03 de outubro de 2023

3ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 30 setembro a 08 de outubro de 2023
Validação das candidaturas pelos Serviços	09 de outubro de 2023
Disponibilização de lista de seriação provisória	11 de outubro de 2023
Apresentação de Reclamações	Até 12 de outubro de 2023
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	13 de outubro de 2023
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 14 a 16 de outubro de 2023

Nota(s):

- (1) A validação da(s) candidatura(s) implica a verificação pelos Serviços da informação exigida pela entidade financiadora (cartão de cidadão; certificado de habilitações; curriculum vitae);
- (2) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo;

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes